

CIRCUITO MIRIM 2015 – 1º SEMESTRE

DELEGACIA DA 1ª REGIÃO DA FAP

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º O Circuito Regional de Mirim será realizado semestralmente em duas etapas eliminatórias e uma etapa final cujas datas e locais serão divulgadas em regulamento específico.

Art. 2º Neste Circuito poderão participar nadadores das categorias Pré Mirim, Mirim I e Mirim II, conforme os seus anos de nascimento.

Art. 3º As provas do Circuito são:

	PRÉ MIRIM	MIRIM I	MIRIM II
Livre	50	50	50 e 200
Costas	50	50	50
Peito	25	50	50
Borboleta	25	50	50
Medley	-	-	100
Revezamento Livre (Somente na Final)	4X25(Misto)	4X50(Misto)	4x50

§ 1º O programa de provas de cada etapa eliminatória será divulgado no regulamento específico de cada etapa.

§ 2º Na Final, as provas serão disputadas em uma única etapa, sendo a ordem das mesmas divulgada em seu regulamento específico.

§ 3º No 1º Semestre serão disputadas as provas de revezamento “Livre”, e no 2º semestre as provas de revezamento “Medley”, somente na etapa final.

§ 4º Na etapa final, os nadadores das categorias Pré-Mirim e Mirim I só poderão participar de duas provas individuais e uma prova de revezamento, e os nadadores da categoria Mirim II de três provas individuais, desde que entre as 3 provas estejam os 100m medley e ou os 200m Livre, mais uma prova de revezamento.

§ 5º Nas provas de revezamento, os atletas das categorias menores poderão participar nas categorias maiores, mas o contrário não será permitido.

§ 6º Nas provas de revezamento misto, é obrigatória a participação de 2 atletas de cada sexo.

Art. 4º Os 20 melhores classificados em cada prova das etapas eliminatórias terão o direito de nadar a etapa final.



- §1º** Se algum nadador classificado entre os 20 melhores de sua prova desistir de participar da etapa final, será chamado o 21º classificado da etapa eliminatória para participar da final, e assim sucessivamente conforme o número de nadadores desistentes.
- §2º** A confirmação da participação do atleta deverá ser feita conforme regulamento específico da Etapa Final.
- Art. 5º** A Etapa Final será disputada no sistema “Contra o Cronômetro”, onde todos os atletas receberão suas medalhas de acordo com o tempo obtido na prova.
- Art. 6º** O balizamento da etapa final será realizado em duas séries respeitando o balizamento de final por tempo.
- § único** O tempo de balizamento dos atletas na etapa final será o obtido nas etapas classificatórias.
- Art. 7º** **Não haverá contagem de pontos na etapa final e todos os atletas receberão uma medalha (ouro, prata ou bronze) de acordo com o seu tempo na prova, baseando-se numa tabela pré divulgada para a final.**
- Art. 8º** Dado o caráter didático deste circuito não haverá desclassificação de atletas por infrações cometidas durante as provas, exceto nas provas individuais se o atleta nadar um nado diferente do estabelecido para aquela prova ou se o atleta não completar a respectiva prova.
- Art. 9º** Os casos disciplinares serão julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 10º** Os casos omissos serão discutidos entre a Delegacia da 1ª Região e a Supervisão Técnica de Natação da FAP, após consulta ao Conselho Técnico de Natação da Base.

Delegacia da 1ª Região Federação Aquática Paulista



Tetsuo Okamoto
1500m livre | Helsínquia/1952
nascido em Marília



Manoel dos Santos
100m livre | Roma/1990
nascido em Guarapetins



Gustavo França Borges
100m livre | Atlanta/1996
nascido em Ribeirão Preto



Gustavo França Borges
4x100m livre | Sydney/2000
nascido em Ribeirão Preto



César Augusto Cielo Filho
100m livre | Pequim/2008
nascido em Santa Bárbara d'Oeste



Ricardo Prado
400m medley | Los Angeles/1984
nascido em Andradina



Gustavo França Borges
200m livre | Atlanta/1996
nascido em Ribeirão Preto



Gustavo França Borges
100m livre | Barcelona/1992
nascido em Ribeirão Preto



César Augusto Cielo Filho
50m livre | Pequim/2008
nascido em Santa Bárbara d'Oeste